

## **EDITAL DE ABERTURA**

### **2026/2027**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica (Despacho n.º 6520/2025, do Diário da República, nº 111, de 11 de junho de 2025), para o ano letivo 2026/2027 em funcionamento na Escola de Saúde de Santarém (ESSS) da Universidade Politécnica de Santarém (UPSantarém).
2. O Curso de Pós-Graduação em Supervisão Clínica enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Politécnica de Santarém, despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Pós-Graduação em Supervisão Clínica:
  - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, na área da saúde e proteção social, e das ciências sociais e do comportamento;
  - b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, em Enfermagem, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso

A Pós-Graduação em Supervisão Clínica é organizada em conformidade com o Programa Formativo para a atribuição da Competência Acrescida, Diferenciada e Avançada em Enfermagem na área da Supervisão Clínica, aprovado pela Ordem dos Enfermeiros através do Regulamento n.º 366/2018, de 14 de junho.

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
  - b) O requerimento deverá ser instruído com:
    - I) *Curriculum Vitae, escrita em língua portuguesa, assinada e datada* (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);
    - II) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações

5. Calendário de candidatura:

| PROCEDIMENTOS                                                       | Datas           |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
|                                                                     | De              | Até        |
| Candidatura <sup>1</sup>                                            | 11/08/2026      | 04/09/2026 |
| Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos             | 09/09/2026      | 09/09/2026 |
| Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisórios | 09/09/2026      | 09/09/2026 |
| Apresentação de reclamações                                         | 10/09/2026      | 10/09/2026 |
| Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados  | 11/09/2026      | 11/09/2026 |
| Matrícula e inscrição                                               | 14/09/2026      | 17/09/2026 |
| Início do Curso de Pós-Graduação                                    | 15 janeiro 2027 |            |

<sup>1</sup>Os candidatos que tenham concluído com sucesso o curso conducente a Microcredencial em Supervisão Clínica na Escola Superior de Saúde de Santarém, terão creditados 5 ECTS nesta Pós-graduação (Cf. Despacho n.º 12499/2021 Republicação do Despacho n.º 3289/2019, de 06 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março – artigo 3º n.º 1 alínea d))

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

Taxa de candidatura: 40€

Taxa de inscrição: 40€ mais valor do seguro escolar

Propina: 750€/ano

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:

- i. Classificação do Grau Académico (CGA): 40%
- ii. Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

8. Número de vagas.

Para esta edição do curso são abertas trinta (30) vagas.

Do total das vagas, 6 são afetas a candidatos das instituições com que a ESSS tem protocolos. (Uma por instituição).

9. Número mínimo de alunos:

O limite mínimo para o funcionamento do curso são vinte (20) formandos.

10. Local de entrega de candidatura

O processo de candidatura é submetido online na plataforma SIGARRA no link:  
<https://www.ipsantarem.pt/candidatos/pos-graduacoes/>

11. Formato do ciclo de estudos.

- a) *Sextas-feiras e sábados em b-learning*
- b) Duração – 1 semestre
- c) N.º ECTS – 30

12. Regime do ciclo de estudos.

- a) Horário – diurno e pós-laboral  
**Contacto síncrono a distância:**  
Dias 15, 22, 29 de janeiro; 5, 12, 19 e 26 de fevereiro, 5 e 12 de março; dias 2 de abril (das 9h às 20h)  
**Contacto síncrono presencial:**  
Dias 16, 23, 30 de janeiro; 6, 13, 20 e 27 de fevereiro, 6, 13 e 20 de março; dias 3 e 24 de abril (das 9h às 20h)

No período de 5 a 17 de abril decorrerá o trabalho de campo.

13. Júri:

Professora Adjunta Catarina Inês Costa Afonso (Presidente)  
Professora Adjunta Ana Lúcia da Silva João (Vogal efetiva)  
Professora Adjunta Maria José Carvalho Nogueira (Vogal efetiva)  
Professor Adjunto Carlos Miguel Fernandes Correia (Vogal Suplente)



A Diretora

**A Subdiretora**

**Alcinda Reis**



---

Hélia Maria da Silva Dias  
(Professora Coordenadora)

